

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Sorocaba

### 19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)  
Caio Oliveira (Republicanos)  
Cícero João (AGIR)  
Cláudio Sorocaba (PSD)  
Cristiano Passos (Republicanos)  
Dylan Dantas (PL)  
Fábio Simoa (Republicanos)  
Fausto Peres (Podemos)  
Fernanda Garcia (PSOL)  
Fernando Dini (PP)  
Henri Arida (MDB)  
Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (UNIÃO)  
Izídio de Brito (PT)  
João Donizeti (UNIÃO)  
Jussara Fernandes (Republicanos)  
Pr. Luís Santos (Republicanos)  
Rafael Militão (Republicanos)  
Raul Marcelo (PSOL)  
Roberto Freitas (PL)  
Rodolfo Ganem (Podemos)  
Rogério Marques (AGIR)  
Silvano Júnior (Republicanos)  
Tatiane Costa (PL)  
Toninho Corredor (AGIR)



### MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos  
1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos  
2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD  
3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos  
1º Secretário: Fausto Peres - Podemos  
2º Secretário: João Donizeti - União  
3º Secretário: Fábio Simoa- Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.503, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. Osvaldo Arnosti Júnior.

Projeto de Decreto Legislativo nº 207/2025, do Edil Fausto Salvador Peres.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferi-  
das por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. Osvaldo Arnosti  
Júnior, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de  
verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 12 de fevereiro de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.504, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Título de Emérita Comunitária à Ilustríssima Senhora Jusédna de  
Almeida Ferreira.

Projeto de Decreto Legislativo nº 211/2025, do Edil Henri José Arida.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferi-  
das por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Emérita Comunitária à Ilustríssima Senhora Jusédna de Al-  
meida Ferreira, por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à comuni-  
dade de Sorocaba, pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, por  
meio de ações de elevado grau de altruísmo e de amor ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de  
verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 12 de fevereiro de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.505, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania à Ilustríssima Senhora  
Mestre Fâni Ribeiro Silva.

Projeto de Decreto Legislativo nº 218/2025, do Edil Antônio Cícero da Silva (Toninho Corredor).  
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferi-  
das por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania à Ilustríssima Senhora Mes-  
tre Fâni Ribeiro Silva, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de  
verba orçamentaria própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 12 de fevereiro de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.506, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do Diploma “Chiquinho do Resgate” à Sra. Karina Casagrande.

Projeto de Decreto Legislativo nº 213/2025, do Edil Ítalo Gabriel Moreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferi-  
das por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Diploma “Chiquinho do Resgate” à Sra. Karina Casagrande, pelos rele-  
vantes serviços prestados em defesa, proteção e promoção do bem-estar animal no Município  
de Sorocaba.



Assinada digitalmente em <https://sorocaba.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310031003500360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-  
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de  
verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 12 de fevereiro de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.507, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor Marival de  
Jesus Bruno.

Projeto de Decreto Legislativo nº 203/2025, do Edil Antonio Cicero da Silva (Toninho Corredor).

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferi-  
das por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor Marival de Jesus  
Bruno, pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações  
de elevado grau de altruísmo e de amor ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de  
verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 12 de fevereiro de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.508, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora “Ana Abelha” para a Ilus-  
tríssima Senhora Elisandra Dias Marchette.

Projeto de Decreto Legislativo nº 215/2025, do Edil Fernando Alves Lisboa Dini.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferi-  
das por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" à Ilustríssima Se-  
nhora Elisandra Dias Marchette, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de  
verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 12 de fevereiro de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.509, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior”  
(Campineiro) ao Luiz Felipe Nunes de Carvalho e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2026, do Edil Dylan Roberto Viana Dantas.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferi-  
das por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Cam-  
pineiro) ao Luiz Felipe Nunes de Carvalho, por sua relevante representatividade no boxe na-  
cional, por sua contribuição para o engrandecimento do nome de Sorocaba no esporte e pela  
trajetória exemplar que construiu desde a formação de base até o alto rendimento.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de  
verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 12 de fevereiro de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.510, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do Diploma “Chiquinho do Resgate” à Senhora Tarsila Santana.

Projeto de Decreto Legislativo nº 197/2025, do Edil Ítalo Gabriel Moreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferi-  
das por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Diploma “Chiquinho do Resgate” à Senhora Tarsila Santana, pelos  
relevantes serviços prestados em defesa, proteção e promoção do bem-estar animal no mu-  
nicipio de Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de  
verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 12 de fevereiro de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo